

PERVERSÃO, TRANSGRESSÃO E SUBJETIVIDADES

Maria do Carmo Vidigal Meyer Dittmar (Lila)
Psicanalista, membro dos Departamentos Psicanálise e Psicanálise
com Crianças, ambos do Instituto Sedes Sapientiae.
Professora do Curso Psicanálise com Crianças e
membro do Conselho Editorial da Revista Percurso.

Para citar este artículo / Para citar este artigo / To reference this article
Vidigal Meyer Dittmar M. (2020) PERVERSÃO, TRANSGRESSÃO E SUBJETIVIDADES
Intercambio Psicoanalítico 11 (2), DOI: doi.org/10.60139/InterPsic/14.2.1/
Creative Commons Reconocimiento 4.0 Internacional (CC By 4.0)

PERVERSÃO, TRANSGRESSÃO E SUBJETIVIDADES

Maria do Carmo Vidigal
Meyer Dittmar (Lila)¹

1 Psicanalista, membro dos Departamentos Psicanálise e Psicanálise com Crianças, ambos do Instituto Sedes Sapientiae. Professora do Curso Psicanálise com Crianças e membro do Conselho Editorial da Revista Percurso.

Resumo

A partir de questões em torno dos conceitos de perversão e transgressão, este artigo interroga as operações estruturantes do sujeito e a incidência das mudanças na cultura em sua constituição e na produção da subjetividade. Neste percurso, aspectos concernentes à formação do eu na relação inicial com o outro ganham destaque possibilitando pensar a origem do sujeito Ético. Ao mesmo tempo, busca-se afirmar a importância da história vivida e da cultura de pertinência de cada um no que concerne a abrangência do reconhecimento do outro como semelhante humano. O trajeto percorrido convida a relançar a pergunta sobre quais as características da atualidade e seus efeitos na relação do sujeito com a alteridade.

Introdução

Como pensar as operações estruturantes, imprescindíveis para a constituição do sujeito, diante da variabilidade das normas na cultura? E qual a incidência destas pautas contingentes nas subjetividades? As muitas questões que podemos formular em torno do conceito de perversão são significativas para trabalhar estes temas.¹ Embora muitas vezes associada, por oposição, à ordem moral prevalente em determinada época, a perversão é melhor definida como uma perturbação que altera profundamente a relação do sujeito consigo mesmo e com os outros, e nesse sentido requer ser entendida a partir das relações estruturantes do sujeito. Para Bleichmar, também a origem do sujeito ético remonta às relações iniciais. No entanto, por outro lado, a instauração no sujeito singular do que pode ser chamada de uma ética do semelhante não garante que esta se universalize e seja extensível a todos os humanos, levando-nos a indagar acerca dos elementos que compõem nossa cultura de pertinência.

Neste artigo, parto de Laplanche, Silvia Bleichmar e Eugene Enriquez. Também trabalho com um texto de Flávio Ferraz sobre Masud Khan com o objetivo de afirmar a importância e possibilidade de articular diferentes perspectivas teóricas. A obra *Transgressões*², organizada por Carlos Alberto Plastino, em 2001, trouxe contribuições essenciais. Na apresentação do livro, Plastino chama atenção para a dupla face das normas:

1 A origem deste artigo remonta ao final de 2012, quando iniciamos o grupo de estudos e pesquisa Ciranda - perspectivas teórico-clínicas na psicanálise com crianças, no Setor Clínica e Pesquisa do Departamento Psicanálise com Crianças. A pergunta de Marcia Porto Ferreira sobre as perversões motivou nosso primeiro ano de trabalho. Passados sete anos, algumas articulações se colocam, e as questões seguem se desdobrando.

2 C.A. Plastino (organização), *Transgressões*

sua vertente organizadora e estruturante, por um lado, e, por outro, sua vizinhança com as questões da dominação. O autor também pergunta: como relacionar a inscrição das normas no registro singular com sua vigência ou não na vida social?

Édipo, castração e perversão em Silvia Bleichmar

Contava Bleichmar que, na defesa de seu doutorado, orientado por Laplanche, em 1983, ele lhe perguntou se não estava na hora de abandonar os tempos do Édipo de Lacan. Ela lhe respondeu: não vou abandonar nada que não saiba por que abandonar, sem ter com o que substituir.

Podemos dizer que esta questão está presente em toda sua produção teórica, e, em 2005, quando proferiu a conferência intitulada “O que resta de nossas teorias sexuais infantis”,³ encontramos algumas posições muito claras. Nesta conferência, ela questionava algumas formulações tomadas como universais teóricos e apresentava sua definição de Complexo de Édipo, castração e perversão.

Bleichmar busca diferenciar dos supostos universais teóricos aqueles que seguem tendo permanência daqueles que devem ser descartados. Para isso, como alternativa à oposição metapsicologia x mito⁴, proposta por Laplanche para pensar questão próxima a esta, Bleichmar toma como eixo a oposição constituição do psiquismo x produção da subjetividade.

O conceito de perversão é, nesse sentido, exemplar, uma vez que costuma estar associado a pautas morais e, portanto, associado à produção das subjetividades, que é variável e concernente a determinados períodos históricos.

A primeira formulação freudiana sobre as perversões a apresentava como negativo das neuroses, como exercício das pulsões parciais – o que pode favorecer que, desligadas do contexto da construção teórica de Freud, as perversões sejam compreendidas tomando como eixo a condenação moral de práticas sexuais não genitais. Sua formulação seguinte, ao trabalhar a questão do fetichismo, leva a pensar a questão da perversão como estando ligada ao não reconhecimento pelo sujeito da realidade da diferença sexual, o que posiciona a angústia de castração no centro das defesas acionadas pelo Eu. Para Bleichmar, ambas as teorias estão marcadas por formas contingentes de produção da subjetividade, e estas mudaram.

3 S. Bleichmar, “O que resta de nossas teorias sexuais infantis?”, *Percurso* n. 54

4 Sobre este ponto, ver J. Laplanche, “El psicoanálisis: mitos y teoría”, in *Entre seducción e inspiración: el hombre*.

O complexo de castração, tal como descrito por Freud, se baseia em uma teoria sexual infantil, que é construída pela criança diante de alguns ingredientes – como bem formula Laplanche, ao questionar a transposição destas teorias singulares para um universal teórico da psicanálise: a ameaça de castração e a percepção da diferença sexual são elementos empíricos, circunstanciais à vivência de determinadas crianças e que podem não se apresentar para elas. Em Laplanche, o complexo de castração é uma teoria sexual infantil que opera como um organizador psíquico, sendo que a codificação da percepção da diferença sexual e sua articulação ao Complexo de Édipo não é um universal a-histórico. Consequentemente, outras formas de organização são possíveis e precisam ser descritas.⁵

A isto, Bleichmar acrescenta que a produção da subjetividade, na época de Freud, se baseava na ocultação da sexualidade dos adultos (e, de fato, em algumas descrições clínicas da época, podemos ver que o que era dito e não dito pelos adultos imprime sua marca nestas teorias), enquanto que, atualmente, temos excesso de informação. Poderíamos discutir com Bleichmar: o excesso de informação não elimina os enigmas do nascimento, da sexualidade, da diferença, da morte, etc. Creio que ela não se oporia a esta afirmação. Seu alvo não é a inevitabilidade dos enigmas e das teorizações a que ele conduz. Na mesma direção de Laplanche, o que Bleichmar questiona é a universalização das teorias sexuais infantis, contingentes e singulares, pelas teorias psicanalíticas.

Para Bleichmar, partindo da leitura que faz de Lacan, a castração deve ser pensada como relacionada à falta e à incompletude narcísica, por um lado, e à alteridade, por outro.

Bleichmar considera necessário redefinir o Édipo como o modo com que cada cultura pauta os limites de apropriação do corpo da criança como lugar de gozo do adulto. Ou seja: Édipo como exclusão da criança na circulação de prazer entre os adultos e proibição do incesto como proibição do gozo intergeracional. Penso que Bleichmar busca exatamente articular em relação ao mito edípico o que é contingente e o imprescindível e, assim, designa que, além de alguma regulação ou pauta ser imprescindível, embora variável, esta regulação necessariamente incide sobre o desejo de apropriação do adulto em relação à criança, tendo, neste sentido, uma especificidade. O que segue sendo estruturante é o interdito de apropriação da criança pelo adulto. Além disso, no livro *Paradoxos da sexualidade masculina*, Bleichmar faz menção a uma função terciária de mediação de desejos entre a criança e o adulto⁶.

5 A este respeito, ver J. Laplanche, *Castração Simbolizações – Problemáticas II* e S. Alonso, “O conceito de gênero retrabalhado no marco da teoria da sedução generalizada”, *Percurso* 56/57

6 S. Bleichmar, *Paradojas de la sexualidad masculina*, p. 228.

Partindo desta base conceitual, ela propõe que o que está no centro da problemática perversa não é o tipo de prática sexual, mas a dessubjetivação e desconhecimento, tanto do outro como de si mesmo. Esta abordagem permite pensar no estatuto metapsicológico da perversão, diferenciando-a de seu aspecto moral e normativo. Para ela, o que está em jogo na perversão é a impossibilidade de reconhecer a totalidade do objeto de amor, impossibilidade que é correlativa à falta de apropriação psíquica de aspectos inconscientes do próprio sujeito, que, por sua vez, é dominado por correntes pulsionais parciais e levado a práticas compulsivas que não é capaz de integrar em seu próprio psiquismo. Considera que estas práticas cumprem uma função defensiva diante do transbordamento pulsional, que colocaria em risco a estrutura do Eu. Este aspecto me parece importante: o sujeito perverso não é apenas levado a exercer dominação sobre o corpo do outro. Ele próprio é passivo e dominado de forma incoercível por aspectos pulsionais inconscientes.

Perversão, transgressão, contestação.

Perversão, transgressão, assim como contestação, são termos que remetem, por oposição, à vigência de uma certa normatividade organizadora, seja do sujeito, seja da sociedade. Como diferenciá-los?

No artigo “Um mundo sem transgressão”⁷, que integra o já mencionado livro *Transgressões*, Eugene Enriquez nos oferece ferramentas importantes para pensarmos sobre a diferença entre pautas estruturantes e contingentes, embora coloque em foco a vigência das normas no campo social. Condizente com a perspectiva que dá direção ao livro, Enriquez considera a transgressão como um movimento de rejeição da ordem existente e de criação do novo, e não como mera violação da lei. A transgressão, assim concebida como positiva e criativa, só é possível quando da vigência de uma dada regulação social compartilhada. Enriquez enfatiza a dimensão coletiva tanto da normatividade vigente como do movimento transgressivo. Ele chama atenção para o fato de que, quando esta regulação definha, não é a transgressão que tem lugar, e sim a perversão e a paranoia. É esta formulação que dá origem ao título do artigo, sendo central em seu argumento.

Sua tese se apoia no trabalho efetuado por Georges Bataille e Roger Caillois sobre a existência de um mundo sagrado ao lado do mundo profano. Para Enriquez, o mundo profano é aquele das leis dos homens, que regula sua vida cotidiana, as quais, em sociedades democráticas, são suscetíveis de combate, contestação e, conseqüentemente, mudanças. Estas mudanças estão dentro da expectativa de todos e podem ocorrer com alguma frequência, sem que acarretem algum problema nos alicerces da sociedade.

7 E. Enriquez, “Um mundo sem transgressão”, in *Transgressões*.

Em contraste com este mundo profano e mutável, o mundo sagrado apresenta “as feições da ordem das coisas e dos seres”⁸. Embora também seja um produto de cultura, é vivido pelos sujeitos como transcendente. A ele correspondem dois campos de fenômenos: as proibições estruturantes fundamentais e as proibições essenciais a uma sociedade. As proibições estruturantes fundamentais são a proibição do incesto e a proibição do assassinato de pessoas de uma mesma sociedade, ambas imprescindíveis no alicerce da existência coletiva. Neste sentido, não podem ser realmente transgredidas coletivamente, embora o sejam excepcionalmente. Sua transgressão coletiva colocaria em questão a própria humanidade, embora o desejo de sacrilégio seja sua contraface intrínseca (se estes interditos existem, é porque designam o desejável e o perigo que o envolve). A transgressão radical das proibições estruturantes é impossível, sob pena de negar o trabalho da cultura e a imunidade da espécie humana. Se a transgressão destes interditos advém de modo “normal” ou instituído - como na obra de Sade ou por ocasião dos crimes nazistas, diz ele -, transforma-se em seu contrário: na perversão. No que diz respeito às funções estruturantes, tratamos aqui do plano social, e a referência à Totem e Tabu é explícita. Podemos relacionar a proposta de Bleichmar de sustentar como imprescindível e universal, no plano da estruturação psíquica do sujeito singular, a universalidade do interdito do gozo intergeracional (correspondente, como já foi dito, à exclusão da criança na circulação de prazer entre os adultos e à proibição da apropriação da criança como lugar de gozo do adulto). No que diz respeito ao que Bleichmar circunscreve como produção da subjetividade, variável a cada momento histórico, nos interessa o que Enriquez designa como proibições essenciais a uma sociedade. Elas são incluídas no campo do designado mundo sagrado, por serem experienciadas pelos sujeitos como sagradas, mas participam de fato do mundo profano, podendo mudar de época para época e de sociedade a sociedade. Essas proibições essenciais se exprimem nos valores e princípios centrais da sociedade, nos ideais do Eu coletivo e na força do supereu coletivo. “Dito de outro modo, elas enunciam não só a preeminência da sociedade sobre o indivíduo, como também o fato de que todo sujeito psíquico é um sujeito social, um sujeito de direito, um sujeito histórico {...} portanto criador, por menor que seja, da história coletiva”.⁹ E ainda: “Cada um é atravessado (e é o representante) pela ‘consciência coletiva’ (Durkheim), pelo ‘imaginário social’ de uma época, e partilha as ‘significações imaginárias centrais’ (Castoriadis) da sociedade. Quando este não é o caso, a sociedade tende a se decompor e a anomia, a prevalecer. Há, portanto, em todo conjunto organizado, uma certa ‘cultura’, quer dizer, um certo número de princípios, valores, práticas sociais, símbolos,

8 E. Enriquez, op. cit. p. 115

9 E. Enriquez, op.cit., p. 117

significações imaginárias que orientam a ação dos indivíduos e dos grupos, que os socializam, que dão acesso a sua identidade e que forjam a coesão do grupo (seja qual for seu tamanho)."¹⁰

É em relação a esta 'cultura' compartilhada (tão bem definida por Enriquez), tomada como sagrada em determinado momento, que se coloca a questão da transgressão e também do sacrilégio – que dela se avizinha, mas diferencia. Enquanto o sacrilégio apenas torna profano o que era tido como sagrado, a transgressão pressupõe este passo, mas vai além: além de destruir antigos objetos, a transgressão instala novos valores. É neste campo que o autor entende que alguns valores vividos como sagrados, tais como a racionalidade econômica e instrumental, os nacionalismos exacerbados e a heterossexualidade normativa, foram incluídos na categoria de profanos e volatilizados em prol de outros objetos de culto, tais como a dignidade de cada ser humano, a singularidade de cada cultura, a liberdade sexual, etc. Foi o que ocorreu durante os anos 1965 – 1980.

Considero importante destacar que alguns dos valores que colocamos no centro de nossas questões já se encontravam em pauta nos anos 60. Fundamental que estejam presentes, pois claro está que não estão assegurados como princípios fundamentais, e a reação atual mostra como essa profanação dos antigos valores ainda é considerada como sacrilégio, e se uma nova regulação social pôde se configurar desde então, não é hegemônica. Ao contrário, cinde a sociedade e desperta enormes e violentas resistências.

No entanto, o que há de novo no front? A reação dita conservadora é suficiente para explicar esta sensação de abalo sísmico, a romper o solo de valores mais humanitários, que, se não estavam assegurados, pareciam estar se consolidando?

Enriquez esboça uma visada aos movimentos históricos na construção destes valores. Ele considera que naqueles anos (1965 – 1980), algumas proibições sociais tidas como sagradas deram lugar a outras consideradas mais justas, mas que este movimento foi interrompido entre os anos 80 e 95. Europeu, Enriquez passa ao largo do fato de que foi neste período (65 – 80), dito libertário, que se instauraram as ditaduras na América Latina. De qualquer forma, diz ele, nas configurações sociais que se desenvolveram após esse processo, ditas pós-modernas, predominou o que ele denomina totalitarismo democrático de tipo capitalista. E aí, sim, podemos pensar que nós, latino americanos, readquirimos a democracia quando esta já estava inserida nesta lógica, que ele considera como uma forma de totalitarismo. No denominado totalitarismo democrático de tipo capitalista, o dinheiro é o valor supremo e, embora a liberdade individual exista, a ausência de regulação mascara um tipo de totalitarismo que favorece a busca de sucesso individual e o desaparecimento dos ideais coletivos. Nestas condições, as práticas consideradas por muitos como transgressivas não o são. Na ausência de ideais

10 E. Enriquez, *op.cit.*, p. 117.

e de um supereu coletivos, e muitas vezes também intrapsíquicos (nos sujeitos singulares), e de uma suposta liberdade individual, não restaria mais nada para transgredir. Ou melhor, só restaria o campo da perversão, em que cada um busca manipular e instrumentalizar o outro para seu próprio gozo.

No entanto, neste texto, que foi escrito em 2001, Enriquez considera que, a partir de 1995, é possível detectar configurar-se um novo sagrado, que pode então se tornar objeto de contestação. Ele conclui afirmando que a transgressão, que não apenas profana o sagrado, mas propõe novos valores, só é possível se houver objetos sagrados, e há que percebê-los, habitá-los, criticá-los – para que seja possível não só profanar, mas também construir algo novo. Afirmação que tomo como um convite para que nos perguntemos sobre quais as características deste momento, que ‘cultura’ tomamos como sagrada e condiciona nossa subjetividade. Por ora me interessa retomar a questão que não me parece suficientemente contemplada: como pensar o registro singular das normas e interdito na dinâmica dos sujeitos psíquicos e sua articulação ao registro da vida social? Seriam registros completamente diferentes ou trata-se de registros indissociáveis? Para tanto, parece-me interessante, antes, voltar à questão da perversão no psiquismo individual.

O sujeito perverso em Masud Khan

Seguindo Bleichmar, procuramos distinguir a configuração perversa, no sujeito singular, de sua conotação moral, ligada a normas contingentes. Ao entender a perversão como dessubjetivação de si e do outro, Bleichmar nos permite aproximar perversão, apropriação do corpo do outro e ausência de interdito.

Buscando avançar na compreensão do funcionamento psíquico do sujeito perverso e de sua origem, recorro a um texto escrito por Flávio Ferraz¹¹. A escolha deste texto se deve a que, além de apresentar o pensamento de Masud Khan sobre a perversão, Ferraz procura pensar aspectos da metapsicologia subjacente, derivada de Winnicott, em especial através da trajetória do conceito de dissociação a partir de Freud. Este percurso de Ferraz me interessou particularmente, pois abre uma série de questões interessantes em relação a conceitos fundamentais, e nos vemos diante da importância e dificuldade de trabalhar a partir de diferentes perspectivas teóricas. No final do texto, o autor apresenta a proposta clínica de Masud Khan.

A descrição de Ferraz, seguindo Masud Khan, é muito rica e acrescenta bastante à compreensão da perversão. Destaco que próximo à concepção de Silvia Bleichmar, Khan coloca no centro de sua concepção sobre a perversão o conceito de alienação, o que é enfatizado por Flávio. O livro de Khan chama-se *Alienação nas perversões* e, nele, segundo Ferraz, Khan resume o argumento básico de seu livro nos seguintes termos:

11 F. Ferraz, “Uma visão Winnicottiana da perversão: os caminhos da dissociação em Masud Khan”, *Percurso* n.29.

“o perverso coloca um objeto impessoal entre seu desejo e seu cúmplice: este objeto pode ser uma fantasia estereotipada, um artifício ou uma imagem pornográfica. Os três o alienam de si mesmo, assim como, desafortunadamente, do objeto de seu desejo”.¹²

A perversão é considerada uma patologia do ego, relacionada ao mecanismo de defesa da dissociação do ego e aproximada ao campo das psicoses. Nesta concepção, a forma de realização sexual do perverso, sempre compulsiva, visa um alívio para os estados de angústia e, neste sentido, a função sexual é usada para a satisfação de necessidades pré-sexuais, buscando reparar e compensar a insuficiência dos cuidados maternos originários e a conseqüente falha na transicionalidade. O caráter paradoxal da cena perversa consiste em que, apesar de uma suposta intimidade, que dissolve as fronteiras do Eu, o mecanismo da dissociação do Eu garante a ausência de envolvimento e entrega genuínos, de forma que a cena sempre fracassa e nunca representa, de fato, a gratificação esperada. Por isso ela se repete compulsivamente. O acting-out, em que o agir sobrepuja a elaboração psíquica, consiste na única forma de comunicação do perverso com o outro. Embora rudimentar e falseada, é uma experiência importante, dados o isolamento e o enclausuramento narcísico característicos desta forma de funcionamento psíquico.

Como afirma Flávio, Khan considera que Freud, ao tratar da clivagem do ego em seus últimos textos, abriu as portas para as patologias do ego em geral, mas discorda que este mecanismo se limite a ser uma mera defesa contra a castração. Assim, extrai da teoria freudiana sobre o fetichismo e a dissociação outras conseqüências. No entanto, para Ferraz, estamos aqui em outro paradigma metapsicológico, que se aparta de Freud e também de Melanie Klein, embora tenha se originado deste segundo.

Para Ferraz, o mecanismo da dissociação do Eu é peça central nesta mudança de paradigmas e, na segunda parte do texto, o autor descreve a trajetória deste conceito, partindo de Freud, passando por Klein até chegar em Winnicott. Em Winnicott, a dissociação é uma defesa do bebê contra uma integração mal sucedida, devido às falhas do ambiente. Neste sentido, o processo de defesa não é do Eu, mas no Eu, comprometendo o processo de sua própria constituição diante da cisão que acontece primariamente na organização ambiente-indivíduo, sendo a cisão no Eu seu desdobramento. Considero esta perspectiva bastante interessante.

Neste artigo, o que mobiliza Ferraz é realçar a precocidade do mecanismo de dissociação na problemática perversa em oposição à centralidade do complexo de Édipo e da angústia de castração na perversão, tal como pode se depreender do exemplo freudiano do fetichismo. Nesse sentido, a perversão é considerada como uma questão pré-edípica.

12 M. Khan, apud F. Ferraz, op.cit. p. 80

A direção proposta, de investigar processos precoces que alteram a formação do Eu na relação com o outro e as simbolizações iniciais, é interessante e creio que pode ser articulada à compreensão de Bleichmar, muito embora essa autora a inclua na dimensão edípica, na medida em que pensa o Édipo dos pais como determinante do lugar que a criança vem a ocupar para eles, o que enlaça a criança na cultura desde as origens.

É indubitável a importância que o psiquismo do adulto tem para a criança na vertente winnicottiana, mas considero que a possibilidade de compreender a falha da mãe ambiente se enriquece a partir do estruturalismo lacaniano. Nessa vertente, a estruturação psíquica dos pais antecede os movimentos estruturantes na criança, não cabendo falar em pré-edípico. É necessário, no entanto, chamar atenção para o fato de que Bleichmar, a partir de Laplanche, se apropria do estruturalismo, mas também o questiona, especialmente ao criticar seu caráter a-histórico, e propõe pensar em termos de estrutura edípica de partida, que se inscreve no psiquismo infantil a partir de um processo de transformação e metábola.¹³ Ainda dentro desta perspectiva, não é possível considerar que a formação do Eu ocorra em um campo de necessidades pré-sexuais, tal como concebido por Winnicott. Na teorização laplanchiana, embora haja lugar para pensar o somatopsíquico pré-sexual inicial (nomeado de campo autoconservativo), o termo pulsão designa o que se produz no bebê a partir do encontro com o outro originário, em uma relação essencialmente assimétrica, alterando em profundidade o organismo biológico da cria. Nessa concepção, pode-se dizer que não há pulsão sem objeto, e não há objeto sem pulsão.

No que diz respeito ao psiquismo do adulto, Ferraz nos conta como Khan descreve a forma como as figuras parentais se apresentam para a criança: o pai não é registrado como pessoa significativa, e a falha materna, que propicia a formação psíquica singular do perverso, se relaciona à presença simultânea e contraditória do excesso de cuidados e indulgência, que favorecem a dependência e o infantilismo, e exigências traumatizantes a partir da pressuposição de maior maturidade na criança, favorecendo, simultaneamente, um desenvolvimento precoce do ego. Uma mãe ao mesmo tempo sedutora e traumatizante, afirma Khan, recuperando a primeira teoria da sedução freudiana, e que cria uma aguda dissociação egóica na criança.

A proximidade com o pensamento de Bleichmar e, por que não, de Enriquez, é mais uma vez possível. Na descrição de Khan, podemos supor que é o funcionamento dissociado da própria mãe que causa a falha ambiental e determina a patologia, o que permite pensar em um adulto que se apropria do corpo da criança, sem possibilidade de reconhecer sua alteridade.

¹³ A este respeito ver, por exemplo
S. Bleichmar, *Clínica Psicanalítica e Neogêneses* e J. Laplanche, *O Inconsciente e o Id - Problemáticas IV*.

Mas é necessário seguir assinalando diferenças. Em Khan, o adulto, por ser sedutor e traumatizante, causa a estruturação perversa, diferentemente da Teoria da Sedução Generalizada, que considera que o adulto é inevitavelmente sedutor¹⁴, o que acarreta a necessidade de interrogar a especificidade da sedução que está em jogo na relação entre o adulto e a criança no futuro perverso. Em alguns momentos, Laplanche buscou investigar as características específicas do que ele denomina mensagem enigmática, que dariam origem a configurações não neuróticas, mas a questão segue aberta para novos desenvolvimentos.¹⁵ De qualquer forma, o autor deixa claro que pensar nos efeitos das mensagens sobre os sujeitos requer considerá-las no cerne da teoria tradutiva, que integra o conceito de *après-coup*. Não é possível aprofundar este tópico neste momento, mas vale assinalar que é uma perspectiva que, tal como a ideia de *metábola*, rompe com a possibilidade de transpor de forma direta as condições do psiquismo do adulto para o que se inscreve na criança. Da mesma forma, em Bleichmar, um aspecto importante na compreensão clínica são os sucessivos movimentos de recomposição psíquica que ocorrem no decorrer da história do sujeito e que reinscrevem o que foi vivido inicialmente, alterando os efeitos das marcas precoces em um psiquismo que busca constantemente significar a experiência. Elas não deixam de existir, mas perturbam ou são reintegradas em novas narrativas pelas crianças. Consequentemente, a constituição psíquica e a subjetividade não se constroem de forma linear e definitiva a partir da experiência precoce.¹⁶

Cabe, ainda, mencionar a terceira parte do texto de Ferraz, fundamental para defender a importância de uma perspectiva integradora das “diferentes psicanálises”. Nela, o autor chama atenção para a clínica que deriva de colocarmos no centro de nossa atenção aspectos clivados do psiquismo. Ele salienta a complexidade da clínica na perversão, uma vez que a relação com o analista não propicia a satisfação física que cumpre função

14 Aspecto destacado e trabalhado por Paulo Carvalho Ribeiro no artigo inédito “Pânico e dessexualização”.

15 Tema desenvolvido por Maria Tereza de Melo Carvalho no artigo “Gênese e evolução do modelo tradutivo do recalamento em Jean Laplanche: dos primeiros impasses aos desafios atuais”, neste mesmo número de Percurso.

16 Esta perspectiva não exclui levar em conta que existem momentos estruturantes, em que a tópica psíquica se consolida, o que limita a possibilidade transformação.

defensiva diante da angústia. Propõe, ao lado da interpretação do significado dos aspectos dissociados e atuados na realidade, dar atenção ao que de novo pode-se produzir na experiência do paciente em presença do analista e coloca em destaque a necessária atividade do analista. Embora não seja possível nos estendermos sobre este modelo, acredito que esta perspectiva é essencial para os desafios com que nos defrontamos cotidianamente na clínica atual, e nos leva a reafirmar a importância de trabalhar no entrecruzamento de perspectivas teóricas diversas e também, em profundidade, sobre o campo que se estabelece entre analista e paciente, assim como sobre o funcionamento mental do analista.

Retomando a questão da articulação entre o psiquismo individual e social. Após esta retomada da perversão como configuração psíquica singular, retomo a pergunta de Plastino: como pensar o registro singular das normas e o interdito na dinâmica dos sujeitos psíquicos e sua articulação ao registro da vida social? Seriam registros completamente diferentes ou trata-se de registros indissociáveis? A questão é de vulto, e apresentarei apenas alguns aspectos que contribuem para estabelecer diferenças e relações entre a figura clínica da perversão e a perversão nos vínculos e relações sociais.

Baseados em metapsicologias distintas, vimos que tanto Bleichmar (dessubjetivação e desconhecimento de si e do outro) como Khan (alienação de si e do outro) colocam no centro da problemática singular da perversão a compulsão e a impossibilidade de se relacionar com o outro como alteridade, buscando circunscrever a questão que se apresenta para o sujeito.

A questão da alteridade é um tema fundamental para Bleichmar, que, tendo como referência a obra de Lévinas, pensa a ética a partir da perspectiva do reconhecimento da presença do semelhante em sua alteridade. Ela procura compreender a origem do sujeito ético a partir das relações iniciais com o adulto e, para dar conta deste processo, o conceito de narcisismo transvazante cumpre uma função importante.¹⁷ É um conceito que surge no contexto de uma afirmação sobre a dupla função materna na constituição do aparelho psíquico, e que, a meu ver, tem potencialidade articuladora, estando situado em um lugar teórico que permite fazer trabalharem diferentes perspectivas do campo psicanalítico que procuram entender os primeiros movimentos de ligação pulsional e simbolização no aparelho psíquico incipiente do bebê.

17 Em artigo anterior trabalhei sobre a ligação entre a origem da ética e as operações fundantes do sujeito no pensamento de Bleichmar. M.C.V. M. Dittmar, "Narcisismo Transvazante: sobre a singularidade do encontro adulto-criança na origem e na situação analítica", in *Campo Clínico, educacional e social: o pensamento de Silvia Bleichmar*.

Para compreender este conceito, é preciso partir da Teoria da Sedução Generalizada, pois, como já afirmamos, Bleichmar pensa os momentos de instalação da pulsão a partir de Laplanche. No entanto, em contraste com o que predomina na obra do autor, ela enfatiza a presença da sexualidade amorosa e terna do adulto na constituição dos movimentos de simbolização e do narcisismo da criança. Considera que, além de instalar o campo do pulsional desligado (tal como propõe Laplanche), o adulto permite que se estabeleçam as vias de ligação da excitação pulsional que ele mesmo criou, cumprindo uma função narcisizante e simbolizante. É o investimento amoroso do adulto que tem, então, um papel decisivo nas ligações pulsionais que serão facultadas à criança e estarão na base da formação do Eu, sendo a contrapartida da implantação pulsional. Atravessado por seu inconsciente, o adulto tem, ao mesmo tempo, a partir de seu sistema egoico narcisista, uma representação totalizante do bebê, estabelecendo-se um jogo identificatório que não se reduz a especularidade, pois inclui o reconhecimento da alteridade do bebê, e será fundante do Eu da criança. É o fato de que a constituição da criança foi atravessada pela amorosidade do outro que dá origem na criança a esta mesma ética de reconhecimento do outro. Um tipo de amorosidade bastante singular, que possibilita ao adulto mergulhar e, de certa forma, perder-se no universo de sentidos do bebê, tal como descrito por Winnicott e, ao mesmo tempo, reconhecer sua alteridade. Para Bleichmar, as condições do narcisismo transvazante na mãe dependem de seu narcisismo secundário, decorrente da elaboração do Édipo. Nesta direção, podemos pensar que o interdito de apropriação do corpo da criança no psiquismo do adulto é uma das condições para que ele se relacione com a criança pressupondo-a como um sujeito diferente de si mesmo, e que, muitas vezes, a origem de fracassos estruturais na criança, tais como a configuração perversa, decorre de uma falha na possibilidade de o adulto sair de si mesmo para reconhecer, simultaneamente, a identidade ontológica e a alteridade da criança. No entanto, além da estrutura psíquica singular do adulto, condições fortuitas podem obstar a função do sistema representacional do auxiliar materno / adulto, incidindo na relação originária. Em texto anterior, eu me referia a este ponto da seguinte forma:

“Esses obstáculos podem derivar da história pessoal, familiar ou coletiva, assim como também de fatores genéticos ou acidentais, que criam determinadas condições no corpo biopsíquico do bebê, durante a gestação ou nos primeiros tempos de vida. Ressaltamos que é uma perspectiva que dá grande importância aos tempos reais de construção do psiquismo na relação com o outro; e, nesse sentido, é preciso contemplar a forma como os acontecimentos históricos incidem tanto no psiquismo do adulto como no do bebê.”¹⁸

18 M. C. V. M. Dittmar, *op.cit.*, p. 44

Assim, mudanças importantes nas pautas que configuram nossa subjetividade produzem efeitos na constituição psíquica nas origens do sujeito. Além disso, se consideramos o psiquismo como estando aberto a recomposições, estas alterações sociais, por *après coup*, produzem efeitos subjetivantes ou dessubjetivantes nas singularidades, nas relações interpessoais e coletivas. Novos acontecimentos podem não apenas desencadear algo que estava latente, mas também ressignificar o anterior e ter, inclusive, efeitos desestruturantes – sendo este um dos aspectos que nos permitem compreender vínculos perversos em sujeitos que não possuem, necessariamente, estruturação perversa.

O que considero, também, bastante interessante é que, para Bleichmar, uma vez instaurado no sujeito singular a possibilidade de reconhecimento do outro simultaneamente como semelhante humano e como outra pessoa (alteridade), nada garante que este reconhecimento se universalize de forma a abranger todos os seres humanos. Ou seja, nada garante que a presença no aparelho psíquico singular de uma ética do reconhecimento do outro nas relações intersubjetivas opere também nas relações sociais. Será o discurso ideológico que definirá, para cada um, os atributos daqueles que serão considerados semelhantes, a partir do que a cultura de pertinência valida como tal.

Cabe recuperar aqui a definição de Enriquez de ‘cultura’ como conjunto organizado, que inclui um conjunto de práticas, símbolos, e valores considerados essenciais a uma sociedade, incluídos no campo do sagrado e que se apresentam como não contestáveis, mas que podem o ser. Valores que, como afirma o autor, quando definham, não dão lugar à transgressão, mas sim à perversão e à paranoia no campo social.

Desta forma, o caminho percorrido nos mantém de acordo com as perspectivas teóricas que diferenciam a perversão, enquanto figura clínica, da perversão nas relações sociais. Também nos permite sustentar a importância da psicanálise seguir revisando seus fundamentos, para que possamos nos manter ocupando um lugar afirmativo na cultura, a partir de nosso próprio campo. Nesse sentido, a articulação entre diferentes perspectivas teóricas é imprescindível, dada a complexidade do humano.

À guisa de conclusão

A partir de metapsicologias distintas, vimos que tanto Bleichmar (des-subjetivação e desconhecimento de si e do outro) quanto Khan (alienação de si e do outro) buscam circunscrever a questão que se apresenta para o sujeito perverso de forma menos ligada a um julgamento moral. Ambos colocam no centro da problemática singular da perversão a compulsão, que submete o próprio sujeito, e a impossibilidade de se relacionar com o outro como alteridade. Estas observações nos levaram a investigar, nas duas perspectivas, aspectos do processo de formação do Eu na relação com o adulto das origens. Para Bleichmar, a origem do sujeito ético remonta a esta relação primária e é concomitante à formação do Eu, sendo desta relação que advém a possibilidade para o

sujeito de se relacionar com o outro como semelhante em sua alteridade. No entanto, afirma ela, é a cultura de pertinência que definirá, para cada um, aqueles que serão considerados como semelhantes humanos e, conseqüentemente, tidos como merecedores dos mesmos direitos e submetidos aos mesmos deveres que cada um considera válido para si mesmo. Esta afirmação nos conduz de volta às perguntas acerca das mudanças na cultura que incidem sobre a produção da subjetividade e que podem favorecer ou legitimar relações perversas (que desconhecem a subjetividade do outro) em sujeitos que não são necessariamente perversos.

A pergunta persiste: quais as características deste momento histórico que incidem na produção de nossa subjetividade e na configuração dos sofrimentos psíquicos? A partir das ferramentas oferecidas por Enriquez, podemos nos indagar se estamos em um mundo sem transgressão possível, diante do esgarçamento de princípios e valores, onde imperam a paranoia e a perversão no campo social, ou se podemos apreender, como diz ele: “diversos elementos que ‘fazem sistema’ (...) se reforçam uns aos outros e que se apresentam como não contestáveis e como devendo ser defendidos, pois prometem eles sozinhos a felicidade humana futura”¹⁹, configurando-se em um novo sagrado que, uma vez percebido, pode indicar os caminhos de uma necessária transgressão. Acompanhando Enriquez, vimos que muitas das mudanças que têm nos impulsionado, enquanto psicanalistas, a operar transformações tanto em nossa prática clínica quanto no campo teórico já se encontram presentes desde os anos 1960. A dissociação que temos progressivamente efetuado entre família tradicional e as funções constituintes do psiquismo, assim como entre a diversidade de escolha e práticas sexuais e psicopatologia, tem permitido acolhermos na clínica as diferentes formas de sofrimento humano, sem ter como referência pautas morais e contingentes. Trata-se de um trabalho teórico-clínico que, por um lado, permite melhor circunscrever a particularidade de determinadas figuras clínicas, tais como buscamos fazer com a perversão, assim como, por outro, permite pensar nos efeitos das mudanças nas configurações familiares e nas complexas questões de gênero, levando em conta as singularidades. Nada é simples neste campo, e seguimos imersos em categorias que nos determinam, mas considero que estamos bem preparados. Afinal, temos tido mais de 50 anos para ir efetuando muitas das transformações e elaborações teórico-clínicas que nos têm sido imprescindíveis.

19 E. Enriquez, op. cit. p. 124.

Creio que o que é relativamente novo e, articulado a elementos macroeconômicos e políticos, compõe e fortalece um sagrado incontestável, é a onipresente e onisciente tecnologia digital, incluídas a inteligência artificial e as inúmeras redes sociais.²⁰ As diversas telas incidem sobre nós, muitas vezes a partir de uma lógica invisível, interferindo profundamente na relação de cada um consigo mesmo, com o outro e com mundo. Diante delas, temos uma experiência paradoxal: elas nos unem e separam, informam e deformam, cristalizam e dissolvem fronteiras, para dizer o mínimo. De fato, cada um de nós tem muito a dizer sobre essa experiência, na qual estamos todos imersos e de certo modo seduzidos e encantados, muito embora também estejamos de alguma maneira temerosos e atentos, pois os efeitos de controle, recusa, paralisia, isolamento entre iguais e reiteração do mesmo tendem a se intensificar com o avanço da inteligência artificial e da biotecnologia. De qualquer forma, as telas e as redes nos atravessam e produzem, colocam em jogo a tensão entre a aspiração de um encontro, de convívio (com-vívio), de ser com o outro, e a experiência de apagamento e invisibilidade, diante da qual parece ao sujeito que não tem ninguém ali. Mas tem, sempre tem alguém ali. Mesmo que seja o próprio sujeito diante da tela. No contexto deste artigo, cabe nos perguntarmos sobre o tipo de experiência que se produz nas telas e redes, como intervir - tanto na clínica quanto no cotidiano e no âmbito social - diante das inúmeras figuras da perversão que se apresentam e como favorecer o encontro com o desconhecido em si e a alteridade do outro em tempos em que imperam a tecnologia e os encontros virtuais.

20 Na Percurso n. 62 foram publicados dois artigos, de Ana Helena de Stall e Bruno Espósito, que contribuem para pensar sobre esse tema.

Bibliografía

- Alonso, S. L. (2016). "O conceito de gênero retrabalhado no marco da teoria da sedução generalizada". Percurso n. 56/57 – Jean Laplanche. São Paulo.
- Carvalho, M. T. M. (2019 / 2020). "A teoria da sedução generalizada e o problema do enigma nas origens". Percurso n. 63. São Paulo.
- Chauí, Marilena, conferência "Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo" (nov. 2019). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gCQ-axQF6y0>, acesso dez. 2019
- Bleichmar, S. (1999). Clínica psicoanalítica y neogénesis, Buenos Aires: Amorrortu
- Bleichmar, S. (2007). Paradoxas de la sexualidad masculina. Buenos Aires: Paidós
- Bleichmar, S. (2005 / 2015). "O que resta de nossas teorias sexuais infantis?". Percurso 54: Exigências da clínica e da cultura à psicanálise. São Paulo, jun. 2015. (Conferência proferida em 2005)
- Dittmar, M.C.V.M. (2017/2018) "Narcisismo Transvazante: sobre a singularidade do encontro adulto-criança na origem e na situação analítica", in R. C. Brandani ; M. C. Perdomo (orgs.). Campo Clínico, educacional e social: o pensamento de Sílvia Bleichmar. São Paulo: Zagodoni Editora Ltda
- Enriquez, E. (2001 / 2002). "Um mundo sem transgressão". In: Plastino C. A. (org). Transgressões. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria
- Espósito, B. (2019). "Considerações sobre o brincar na era da tecnologia e dos jogos eletrônicos". Percurso 62 : História, criatividade e resistência. São Paulo.
- Ferraz, F. (2002). "Uma visão Winnicottiana da perversão: os caminhos da dissociação em Massud Khan". Percurso n.29. São Paulo.
- Laplanche, J. (1973 / 1988). Castração Simbolizações – Problemáticas II. São Paulo: Martins Fontes
- Laplanche, J. (1977 / 1992). O inconsciente e o id – Problemáticas IV. São Paulo: Martins Fontes
- Laplanche, J. (1999 / 2001). "El psicoanálisis: mitos y teoría", in Entre seducción e inspiración: el hombre. Buenos Aires: Amorrortu
- Plastino, C. A. (2002). "Apresentação". In: Plastino C. A. (org). Transgressões. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria
- Ribeiro, P. C. (2018). "Pânico e dessexualização". Inédito.
- Staal, A. H. (2019). "Contra a máquina de descerebrar. O que (ainda) pode a psicanálise?". Percurso 62 : História, criatividade e resistência. São Paulo.